DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2025

PROCESSO Nº 130/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA EM TELA METÁLICA.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 30 de julho de 2025, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 01 de agosto de 2025, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 29 de julho de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - engenharia@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Edital nº 08/2025 SMIS

Borborema/SP, 28 de julho de 2025.

Ref.: **Edital de Notificação**

A Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços do Município de Borborema, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber por este edital, expedido em conformidade com o Parágrafo 3º do Artigo 270 da Lei Complementar n.º 173/2023 (Código de Obras e Edificações de Borborema/SP) que especifica que na impossibilidade de notificar o infrator por via postal, a notificação deverá ser publicada via edital no Diário Oficial do Município. Sendo assim, tal ato é justificado pela tentativa de envio das notificações por via postal aos endereços constantes no cadastro imobiliário municipal e a devolução das mesmas pela Agência de Correios e Telégrafos, sem lograr êxito nas respectivas entregas.

Tendo em vista a constatação de irregularidades nos locais abaixo descritos e o Código de Obras Municipal, que caracteriza como infrações graves a “Execução de obras sem a devida licença”, sujeitas a multas no valor de 15 (quinze) UFESPs (Inciso III do Artigo 278); caracteriza como infrações leves “Utilizar de vias públicas, logradouros e calçadas para depósito de material, sem a devida autorização”, sujeitas a multas no valor de 8 (oito) UFESPs (Inciso I do Artigo 277), ficam notificados os proprietários/compromissários abaixo relacionados e cientes da emissão das Notificações descritas a seguir:

Notificação:	81/2025
Proprietário/Compromissário:	Maria Eduarda Pereira Gueiros
Local da Irregularidade:	Rua Nelson Pegorin, n.º 400, Lote 09, Quadra D, Jd. Itália
Irregularidade:	Execução de obras sem a devida licença

Ante ao exposto ficam os proprietários/compromissários formalmente notificados das exigências e irregularidades supramencionadas, sendo o prazo aclarado para cumprimento das mesmas de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital.

O não cumprimento das exigências em questão ensejará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Jonata Luan Justino de Freitas
Fiscal de Obras e Postura
Superint. de Infraestrutura e Serviços